



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 101 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 285, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo sobre a revitalização do acesso aos pedestres pela Rua Fernando Tramount, para as Escolas Emei Casinha da Emilia e Esc Est Ens Med Professora Lilia Guimaraes na Cohab II.
2. Justifica-se a presente em virtude de demanda apresentada por moradores da localidade, proposição que se atencida proporcionará melhores condições de acesso à comunidade escolar tendo em vista que em dias de chuva o acesso fica inviabilizado.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente